



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se faz justa e merecida ao senhor Júlio Paszko, cidadão que deixou um legado de trabalho, simplicidade e perseverança em Votuporanga, especialmente no bairro onde viveu até o fim de sua vida — região que hoje passa por um importante processo de desfavelamento.

Histórico e legado

Descendente de poloneses, Júlio Paszko nasceu no Estado de Santa Catarina, onde desde jovem trabalhou no campo, aprendendo o valor do esforço e da honestidade. Casou-se com Delotirde Ferreira Paszko, carinhosamente conhecida como dona Nega, com quem teve quatro filhos: José Júlio, Maria do Carmo, Maria Aparecida e Maria Ivete. Homem de fé e de família, construiu sua vida com dignidade e amor ao trabalho.

Na década de 1970, mudou-se com a família para o interior paulista, fixando residência em Votuporanga, onde encontrou novas oportunidades e fez parte do desenvolvimento urbano da cidade. Trabalhou na construção do prédio da Telesp e também do Edifício Julieta, marcos arquitetônicos do período de expansão local.

De profissão, era marceneiro, ofício que exerceu com maestria, sendo reconhecido por sua habilidade e dedicação em diversas empresas moveleiras da cidade. Um acidente, entretanto, reduziu a mobilidade de sua mão direita, levando-o a retornar à sua origem rural. Mesmo assim, seguiu ativo, cuidando de terras e mantendo-se fiel ao trabalho, à humildade e à retidão de caráter.

Morador antigo da Avenida Conde Francisco Matarazzo, em área onde muitas famílias humildes sonhavam com sua moradia definitiva, Júlio viveu ali com simplicidade e fé, até o seu falecimento em 4 de março de 2009, aos 73 anos, na Santa Casa de Votuporanga, vítima de falência múltipla dos órgãos e parada cardíaca agravadas pela doença de Alzheimer. Foi sepultado no Cemitério Municipal de Votuporanga, deixando saudades entre amigos, vizinhos e familiares.

Sua vida foi marcada pelo exemplo de quem venceu pela honestidade e pela força do trabalho, inspirando gerações e merecendo o reconhecimento público por sua contribuição silenciosa, mas significativa, à história social da cidade.

Dessa forma, denominar uma via pública com o seu nome é prestar uma homenagem permanente a um cidadão exemplar, símbolo da luta e da esperança do povo votuporanguense.

DR. LEANDRO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Pernambuco, 3881 - Centro - Votuporanga/SP - CEP: 15500-006 - Fone/Fax: (17) 3421-1759 - e-mail: cartoriovotup@ig.com.br

Marcus Vinicios Mendonça
Oficial Interino
Henrique de Souza
Escrevente

Silvio Geraldo Cabrera
Oficial Substituto
Roselaine Mega Cavalheiro Cabrera
Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICADO, que às fls. 153, verso, do livro nº C-030, sob nº 017835, de REGISTRO DE OBITOS, foi lavrado em 09 de março de 2009 o assento do óbito de:

**** JULIO PASZKO ****

FALECIDO aos quatro de março de dois mil e nove ((04 de março de 2009)), às 15:15 horas, em Santa Casa de Votuporanga, nesta cidade, do sexo masculino, profissão aposentado, cor branca, natural de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, domiciliado e residente em Avenida Conde Francisco Matarazzo, 2304, Bairro da Estação, em Votuporanga, Estado de São Paulo, com 73 anos de idade, estado civil viuvo .. ***

filho de: Basilio Paszko ////
e de: Jovilha Correa ////

Foi declarante: Maria Aparecida Paszko de Brito. ///

Atestado firmado por Drª. Ligia Maria Duarte Tellis, que deu como causa da morte a) Falência múltipla de órgãos, b) Pós parada cardíaca, Parte II, Doença de alzheimer. ***

Local do sepultamento: cemitério de Votuporanga/SP..

Observações: O falecido era viuvo por óbito de DELOTIRDE FERREIRA PASZKO em Jaguariaiva/PR. (Livro B-12, fls. 206, Nº 1819). Deixou os filhos: José Julio, 46 anos; Maria do Carmo, 45 anos; Maria Aparecida, 43 anos e Maria Ivete, 42 anos. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido nem filhos interditos. Não era eleitor. RG. 39.987.173-1-SSP/SP. CPF. 907.761.008-15. ***

O referido é verdade e dou fé.

Votuporanga, 09 de março de 2009.

Henrique de Souza
Escrevente

34969
[]

ISENTA DE EMOLUMENTOS

Marcus Vinicios Mendonça
OFICIAL INTERINO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 276.018.788-80, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, JÚLIO PASZKO, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 13 de outubro de 2025

LEANDRO VINICIUS DA CONCEIÇÃO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

